



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº
042/2022.**

A Prefeita Municipal de Bom Jesus, **LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA**, no uso legal de suas atribuições, em face de modificações extremamente necessárias, torna público a Retificação do Edital de Pregão Eletrônico 042/2022, que objetiva a aquisição futura de medicamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus.

1- ALTERAÇÃO NO PREÂMBULO E SUPRESSÃO DE ITEM DO EDITAL

Altera-se o preâmbulo do edital de pregão eletrônico nº 042/2022, onde se lê: esse edital é destinado exclusivamente às empresas beneficiadas pela LC 123/06 e LC 147/14 e suas alterações, leia-se: Esse edital é aberto a ampla concorrência, conforme preceitua o artigo 49, inciso II, da Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações, tendo em vista que após a realização da pesquisa de mercado, foi constatado que não há no mínimo 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresa de pequeno porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências do edital. Os demais benefícios correspondentes as empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/06, fiscais e critérios de desempate, permanecem inalterados.

Fica suprimido o item 4.12 do edital de pregão eletrônico nº 042/2022.

A data de abertura do certame fica alterada para 18 de junho de 2022, às 9 horas e 35 minutos.

Os demais itens do Edital de Pregão Eletrônico 042/2022 permanecem inalterados.

Bom Jesus, 31 de Maio de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA
Prefeita Municipal

A retificação do edital foi devidamente examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em 31/05/2022

Assessor(a) Jurídico(a)